DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0738452B3EE3D350

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 127/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000294/2024.

PREGAO ELETRÔNICO Nº: 08/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 127/2024 firmado entre pela SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Izaura Almeida de Sousa, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representado pela Sr. José Welinton Ribeiro de Lima, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **JOSE ISAC FILHO** CNPJ: 41.281.445/0001-74, localizado no endereço Rua Rogério Nunes, 1250, centro, Canto do Buriti-PI, representado pelo senhor José Isac Filho, portador do RG: 4.515.162 SSP-PI e CPF: 947.293.528-15

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSOS: Órgão...: 30 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.122.0101.2056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 450 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO 501.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.4100,33 (nove mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Sr. José Welinton Ribeiro de Lima, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **JOSE ISAC FILHO** CNPJ: 41.281.445/0001-74, localizado no endereço Rua Rogério Nunes, 1250, centro, Canto do Buriti-PI, representado pelo senhor José Isac Filho, portador do RG: 4.515.162 SSP-PI e CPF: 947.293.528-15.

Id:01AB2F49C8BBD34C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001.0002337/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 018/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de acompanhamento e monitoramento de sistemas do governo Federal e Estadual, visando a avaliação sistemática dos programas, clipagem de editais de captação de recursos, inclusive com a elaboração e cadastramento de propostas do SICONV e SISCON, bem como o acompanhamento de projetos e prestação de contas do município de Pajeú do Piauí.

Pregoeira: Marinete Lopes Lima
Data Adjudicação: 13/09/2024
Homologação: 13/09/2024
Data da Assinatura da ARP: 16/09/2024
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Ana Clésia Tavares dos Reis
Empresas Vencedoras:
MP CONSTUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:32.927.465/0001-89

I – DOS ITENS REGISTRADOS:

MP CONSTUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:32.927.465/0001-89

DESCRIÇÃO
Contratação de serviços de acompanhamento e monitoramento de sistemas do governo Federal e Estadual, visando a avaliação sistemática dos programas, clipagem de editais de captação de recursos, inclusive com a elaboração e cadastramento de propostas do SICONV e SISCON, bem como o acompanhamento de projetos e prestação de contas do município de Pajeú do Piauí

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é os Órgãos Gerenciadores responsáveis pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretária Municipal de Administração.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Lei Municipal 03/13, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Página 0

A Ata de Registro 018/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº: **001.0002337/2024**

IV – LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	MP CONSTUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	32.927.465/0001-89
REPRESENTANTE	Hildemar Oliveira do Nascimento Filho portador do RG: 3.051.933 e CPF:062.845.453-80,
ENDEREÇO	Rua Sete de Setembro, 1350, São Cristovão, Floriano-PI cep: 64.800-850

Página 1

Id:167C415743D1D315

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO N° 034/2024 de 27 de Agosto 2024

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 258/2023, de 24 de Novembro de 2023, alterada pela Lei 269/2024 de 09 de agosto de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.253.107,85 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)